Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto]

PETIÇÃO N.º 147/XI/2.ª

Pretendem que na declaração do IRS seja possível deduzir as despesas de saúde havidas com animais domésticos.

Dia: 12 de janeiro de 2012 **Hora:** 14h15

1.º Peticionário: Mário Rui da Rocha Cardoso

Recebido por: Deputado Honório Novo (PCP) - Relator da petição.

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Deputado Honório Novo começou por recordar o enquadramento da Petição, bem como as circunstâncias excecionais ocorridas durante o ano de 2011 que motivaram um processo de tramitação da Petição mais longo que o habitual.
O Senhor Deputado Honório Novo deu conta, nessa matéria, da não caducidade das petições com a nova Legislatura, de acordo com o disposto no Artigo 25.º da Lei.
Relativamente à Petição em apreço, o Senhor Deputado deu conta do objetivo da audição, bem como da tramitação subsequente com vista a, pelo facto de a petição ser subscrita por mais de 4.000 peticionários, ser apreciada em Plenário (nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 24.º da Lei).

O Peticionário presente reiterou o conteúdo da petição apresentada e as propostas dela constantes, relativas ao pedido de dedução em sede de IRS das despesas havidas com animais domésticos, recordando as obrigações legais e regulamentares que atualmente oneram os donos, nomeadamente em matéria de segurança e saúde pública, não tendo estes nenhum benefício decorrente

O Senhor Deputado Honório Novo recordou, ainda, a tramitação de uma Petição conexa com a presente, ainda que de âmbito mais alargado (incidindo sobre o IVA e o IRS)[1].

Enfim, o Senhor Deputado Honório Novo agradeceu as informações prestadas pelo Peticionário, que permitiram confirmar as pretensões da Petição, bem como refletir quanto a evoluções relativas ao objeto da Petição, tendo de seguida encerrado a audição, agradecendo ao Peticionário a sua presença.

Palácio de São Bento, em 12 de janeiro de 2012

O Deputado Relator

Honório Novo

[1] A tramitação da referida Petição pode ser consultada aqui: http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalhePeticao.aspx?BID=11964.